

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL – “NATAL FLORIPA AIRPORT”

Este regulamento estabelece as regras para o Concurso Cultural, com o tema "Natal Floripa Airport" durante a programação de Natal de 2023 nas dependências do Floripa Airport.

1. OBJETIVO

O Concurso Cultural tem por objetivo incentivar os consumidores do Floripa Airport a compartilhar conosco suas frases pertinentes a pergunta "Por que você deve ser o passageiro dessa viagem para Lima?", sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço, salvo disposição em contrário neste regulamento.

2. – DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 – **Do Concurso:** O Concurso Cultural “NATAL FLORIPA AIRPORT”, doravante denominado simplesmente “Concurso” tem caráter exclusivamente recreativo e cultural, de acordo com o disposto no art. 3º, inciso II da Lei 5.768/71 e no art. 30 do Decreto 70.951/72. A participação neste Concurso não implica em qualquer ônus, de qualquer natureza para os participantes inscritos e para os participantes premiados, ao final do Concurso.

2.2 – **Do Organizador:** O Concurso é promovido pela Concessionária do Aeroporto de Florianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 27.844.178/0001-75, com sede na Via TR VP 003, nº 6.200, Bairro Carianos, Florianópolis – SC, CEP 88.047-902.

2.3 – **Dos Participantes:** Podem participar do Concurso pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no Brasil, excluídos os prepostos com função de gestão, sócios, diretores e funcionários do Organizador.

3 – MECÂNICA DO CONCURSO

3.1. – O Concurso irá premiar **01 (um) participante** autor da melhor resposta à pergunta: "Por que você deve ser o passageiro dessa viagem para Lima?". A resposta deve ter no máximo 200 caracteres.

4 - INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

4.1. – As inscrições para o Concurso iniciam-se no dia 01/12/2023 às 08h00 (oito horas) e terminam no dia 31/12/2023 às 18h (dezoito horas), horário de Brasília-DF.

4.2. A pessoa que desejar se inscrever no Concurso deverá:

- Realizar compras presenciais acima de R\$200,00 (duzentos reais) em em uma das lojas Floripa Airport participantes do concurso, identificadas por meio de comunicação visual dentro da loja;
- Acessar o QRCode do concurso que está disponível nos ambientes e nas lojas do Floripa Airport;

- Preencher o formulário eletrônico com os dados solicitados;
- Realizar o upload da(s) nota(s) fiscal(s), comprovando as compras acima de R\$200,00 (duzentos reais). Será considerado apenas notas fiscais no valor igual ou superior a R\$ 200,00 (duzentos reais).
- Um mesmo participante pode se inscrever mais de uma vez, desde que a cada inscrição apresente uma nova nota fiscal, sempre no valor igual ou superior a R\$ 200,00 (duzentos reais).
- Responder à pergunta: "Por que você deve ser o passageiro dessa viagem para Lima?". A resposta deve ter no máximo 200 caracteres.
- Enviar o formulário preenchido e aguardar a mensagem de confirmação.
- A pessoa poderá se inscrever mais de uma vez, desde que ela apresente a cada inscrição uma nota fiscal nova comprovando as compras acima de R\$ 200 (duzentos reais).

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS RESPOSTAS

5.1 – Após o encerramento das inscrições, será iniciado o processo de seleção das respostas.

5.2 – Os avaliadores escolhidos pelo Organizador terão acesso a uma listagem com a sequência numérica de cada resposta participante do Concurso, sem que, contudo, tenham acesso ao nome do/dos participantes antes e durante a avaliação.

5.3 – Os avaliadores, então, pontuarão os projetos participantes pelos critérios de Criatividade e Originalidade com peso 1 a 10. Sendo 1 peso mínimo e 10 máximo.

5.4 – As decisões do Organizador acerca da administração deste Concurso e seleção do participante ganhador são definitivas e irrecorríveis.

6. RESULTADO DO CONCURSO CULTURAL

6.1. O vencedor será anunciado em 15 de janeiro de 2024, horário de Brasília-DF e divulgado no site do Floripa Airport <https://floripa-airport.com/> e no Instagram do @floripairport . O resultado ficará disponível por 30 dias após a divulgação.

6.2. O vencedor também será comunicado por e-mail ou telefonema, a critério do Organizador, e deverá fornecer as informações solicitadas para recebimento do prêmio.

6.3. Caso o participante ganhador não envie os documentos solicitados, definidos ao final deste Regulamento, até o dia 30/01/2024 com as informações solicitada, este será desclassificado, sendo premiado o participante subsequente, conforme o ranking de colocados, desde que preenchidos os requisitos constantes neste regulamento. Neste caso, o contemplado subsequente será comunicado e deverá se submeter às mesmas regras deste Regulamento, tendo assim, os próximos 3 (três) dias úteis para envio dos documentos.

6.4 - O Organizador compromete-se a fazer o possível para contatar o participante ganhador. Contudo, decairá do direito ao prêmio aquele que não possa ser contatado dentro

estabelecido no item 6.3, considerando a necessidade de emitir os documentos da viagem para concessão do prêmio.

6.5 -O prêmio não poderá ser trocado por dinheiro ou outro produto ou serviço ou transferidos a outra pessoa que não conste na ficha de inscrição.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. O vencedor receberá duas passagens aéreas (ida e volta) para a cidade de Lima, no Peru, sendo uma passagem aérea do vencedor e uma para seu acompanhante, da SKY Airline, com Tarifa Plus (inclui uma mala de mão e outra no porão, com tamanho e peso máximo indicados pela SKY Airlines). As passagens poderão ser utilizadas de 15 de março de 2024 a 15 de dezembro de 2024, exceto durante o período de 01 a 31 de julho de 2024, com confirmação da data escolhida com pelo menos 30 dias de antecedência. O pacote inclui apenas passagens aéreas, sendo que as demais despesas, não expressamente citadas aqui, como hospedagem, alimentação, traslados e seguro de viagem, ficarão por conta do vencedor.

7.2. Os voos que compõe o prêmio sairão e retornarão do Aeroporto Internacional de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, sendo certo que o meio de locomoção do vencedor até o referido aeroporto, bem como seus custos, serão de exclusiva responsabilidade do participante.

7.3 Os participantes ganhadores concordam em assinar um termo de recebimento e aceitá-lo sem direito a futuras reivindicações ao Organizador, bem como também concordam em isentar o Organizador e/ou qualquer empresa envolvida no Concurso, suas companhias coligadas, subsidiárias e afiliadas, inclusive seus respectivos funcionários, representantes, prestadores de serviços e agentes ou qualquer outra pessoa ou organização envolvida diretamente ou indiretamente a este Concurso, de toda e qualquer demanda ou ação legal consequente de sua participação no Concurso ou recebimento e utilização de qualquer prêmio, com exceção daquelas relativas ao cumprimento, bom andamento e desfecho do Concurso.

8 – TERMO DE USO DE IMAGEM:

8.1 – O participante do Concurso, autoriza a empresa a utilizar a imagem enviada para o concurso na produção de materiais publicitários e promocionais para fins de divulgação em mídias sociais, folders, anúncios, filmes publicitários, dentre outros, a serem veiculados, no Brasil e/ou no exterior, em quaisquer veículos, formatos em mídia (televisão, cinema, mídias impressas e alternativas), sem limitação de números de inserções e reproduções por tempo indeterminado.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – As respostas não serão devolvidas.

9.2 – A Floripa Airport se reserva o direito de uso dessas imagens em publicações digitais e impressões futuras, dando o devido crédito somente aos profissionais autores do projeto.

9.3 – O não cumprimento de qualquer passo do regulamento pode causar a desclassificação do projeto no Concurso.

9.4 – O ato da inscrição neste concurso implica na aceitação dos termos propostos pelo Organizador.

9.5 - Todos os participantes deste Concurso declaram, desde já, serem de sua autoria a resposta encaminhada ao Organizador e que esta não constitui plágio de espécie alguma.

9.6 – O presente Concurso não implica em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte do Organizador.

9.7 - Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão apreciadas e decididas por uma Comissão Julgadora do Organizador.

9.8 - Em caso de fraude comprovada, o participante será automaticamente excluído do Concurso, independentemente do envio de qualquer notificação e, caso seja o ganhador, o prêmio será transferido para o próximo participante classificado dentro das condições válidas e previstas neste Regulamento. Para efeito dessa cláusula, considera-se fraude a participação através do cadastramento de informações incorretas ou falsas, a participação de funcionários, terceiros, parentes até segundo grau de funcionários e terceiros, promotores, agentes, afiliados ou outros que possuam relação profissional direta ou indireta com o Organizador.

9.9 - A simples participação neste Concurso, através do preenchimento do formulário de inscrição, implica no conhecimento e total aceitação deste Regulamento.

9.10 - O participante cuja conduta implicar na manipulação dolosa da operação do Concurso ou que violar os termos e condições impostos neste Regulamento, estará automaticamente desqualificado e/ou desclassificado.

9.11 - Este Concurso, assim como seu regulamento, poderá ser alterado, a critério do ORGANIZADOR, mediante aviso no website <https://floripa-airport.com/>

9.12 - Uma cópia deste Regulamento, assim como a divulgação do ganhador do Concurso poderão ser obtidas no website <https://floripa-airport.com/>

9.13 - Fica desde já eleito o Foro da Comarca de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina para dirimir quaisquer questões oriundas deste Concurso.

9.14 – Não será permitido acumular notas fiscais de compras realizadas no Floripa Airport para atingir o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais) e assim se qualificar para a participação no Concurso Cultural "NATAL FLORIPA AIRPORT". As notas fiscais deverão ter o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais) e serem datadas dentro do período de 01/12/2023 às 08h00 até 31/12/2023 às 18h00, horário de Brasília-DF. O participante deverá seguir as demais regras de participação conforme estabelecido no regulamento.

Observação:

Segue abaixo documentos de viagem necessários para recebimento do prêmio.

Nome:
Nascimento:
Nacionalidade:
Nº passaporte:
Validade: Passaporte válido até 6 meses da data de retorno (15/10/2018)
RG:
CPF:
Endereço:
Nome/tel. de emergência: